

**Sumário**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Defesa.....	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 455, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020 e, ainda, com fulcro nos artigos 8º e 10, parágrafo 3º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e na Portaria nº 122, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU nº 177, de 19 de junho de 2019, tendo em vista a determinação contida no TERMO DE JULGAMENTO Nº 058/2020/CORREGEDORIA-GERAL, resolve:

Art. 1º - Designar HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1487824, OSMARINA SCARABELE ELIS CARDOSO, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0032301, e, KARLA BORGES NOGUEIRA GUIMARAES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1798282, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas supostamente cometidas pela empresa CAPTURA E COMERCIO DE PESCADOS CELINO LTDA, CNPJ: 05.350.866/0001-46, delimitadas pelo RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) - IPS Nº 519/2020, relativas ao Fato 01 da Matriz de Responsabilização, insere no processo SEI nº 21000.065241/2020-26.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam dispensados do controle de frequência de ponto eletrônico os servidores mencionados no Art. 1º em virtude da necessidade de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 1895, de 07 de novembro de 2018, c/c art. 1º, 6º e 11 da Portaria nº 181/2019, e em analogia ao disposto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, até a entrega do Relatório Final, conforme pactuação de metas e projetização correcional estabelecidos pela Divisão de Responsabilização de Agentes Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.405/GM-MD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, com base na competência prevista no art. 141, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 64468.004818/2018-24 e no PARECER n. 00685/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 6 de outubro de 2020, aprovado pelos Despachos n. 02030/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 15 de outubro de 2020, e n. 02032/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 15 de outubro de 2020, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, resolve:

Art. 1º SUSPENDER POR 90 (NOVENTA) DIAS a servidora FABÍOLA MAKI SUGUIYAMA OWADA, matrícula SIAPE nº 1.210.634, ocupante do cargo de professor do ensino básico técnico e tecnológico, do Colégio Militar de Manaus (CMM), em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 127, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo exercício de atividade incompatível com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, conforme o disposto no art. 117, inciso XVIII, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar o registro, nos assentamentos funcionais da servidora.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

**Baixe o app do DOU**

Nas lojas

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaJORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriaiswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450